

1 **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO**
2 **PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, DO**
3 **ANO DE DOIS MIL E ONZE, REALIZADA NO DIA DEZ DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE, NA SEDE**
4 **DA AGEVAP, EM RESENDE - RJ.** Aos dez dias de junho de dois mil e onze, na sede da AGEVAP, em Resende
5 - RJ, foi realizada a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas
6 da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CA-AGEVAP de 2011, com a seguinte **Ordem do Dia**: 1 –
7 Aprovação da ata anterior; 2 – Avaliação de alteração no Estatuto Social da AGEVAP; 3 – Avaliação de alteração
8 no Regimento Interno da AGEVAP; 4 – Avaliação da indicação dos membros do Conselho de Administração frente
9 às normas vigentes; 5 – Assuntos Gerais. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Friedrich
10 Herms, Sueleide Silva Prado e Sebastião Virgílio de Almeida Figueiredo, tendo como convidado o Sr. Edson Fujita
11 (Diretor-Executivo da AGEVAP). Como a atual formação do Conselho ainda não está completa e não possui um
12 Presidente, a Sra. Sueleide Silva Prado questionou os demais conselheiros se ela poderia conduzir a reunião. Sem
13 nenhuma objeção dos demais, ela começou lendo a Ordem do Dia e a **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
14 **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, realizada em 14 de abril de 2011. Foram solicitadas as seguintes
15 alterações: **Nas linhas 29 e 30**, onde se lê: “Foram encontrados erros nos valores que constam nas cópias das folhas
16 de pagamento apresentados ao CA”, leia-se “Foram encontrados erros nos valores referentes ao 13º salário dos
17 funcionários”. **Na linha 78**, onde se lê: “Os quatro candidatos são Friedrich Herms e Sueleide Prado”, leia-se: Os
18 quatro candidatos são Friedrich Wilhelm Herms e Sueleide Silva Prado”. **Nas linhas 79 e 80**, onde se lê: “e
19 Sebastião Virgílio, candidato de Minas Gerais, indicado pela FIEMG”, leia-se: “Sebastião Virgílio de Almeida
20 Figueiredo, candidato de Minas Gerais, indicado pela FIEMG”. **AVALIAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO**
21 **ESTATUTO SOCIAL DA AGEVAP** – A Sra. Sueleide Silva Prado relembrou os problemas ocorridos na 1ª
22 Reunião Ordinária da Assembléia Geral da AGEVAP, durante a escolha dos novos conselheiros. Ela atentou para as
23 divergências encontradas no Estatuto Social e no Regimento Interno da Associação. O Conselheiro Sr. Friedrich
24 Herms sugeriu que o CA formule sugestões de alterações nos dois documentos, para que possam ser levados para
25 apreciação e aprovação da Assembléia. O Diretor-Executivo da AGEVAP, Sr. Edson Fujita, alertou que para a
26 aprovação de mudanças no Estatuto é necessário a presença de 2/3 (dois terços) dos associados numa reunião
27 específica para discutir o assunto, conforme descrito no § 6º do Artigo 13 do documento. Avaliando a dificuldade
28 em conseguir um quórum simples nas últimas assembleias e atentando para o fato de que adequações são
29 necessárias, tanto no Regimento Interno quanto no Estatuto, para a formação do novo CA, os conselheiros
30 decidiram que serão realizadas três reuniões no mesmo dia: a primeira, às 10 horas, para apreciar as alterações no
31 Estatuto Social; a 2ª, às 14 horas, para rever o Regimento Interno; e uma 3ª, às 15 horas, na qual serão eleitos e
32 empossados os novos membros do Conselho de Administração, além dos associados avaliarem o processo de
33 substituição dos conselheiros fiscais. A data foi escolhida respeitando os 30 dias estipulados para o envio da
34 convocatória aos associados, prazo previsto no Estatuto em caso de alteração do documento.

35 **ENCAMINHAMENTOS:** Os conselheiros aprovaram as seguintes sugestões de alterações que deverão ser
36 encaminhadas aos associados para apreciação no dia 12 de julho de 2011: 1) No artigo 11, no inciso II, a alínea “b”
37 – “Cargos superiores designados pelo Diretor-Executivo na forma do Regimento Interno”, **Nova redação:** “Cargos
38 superiores”; 2) No artigo 13, § 1º, alínea “d” – “a cada quatro anos para a eleição a que se refere a alínea ‘a’ do
39 inciso I do caput”, **Nova redação:** “para a eleição a que se refere a alínea ‘a’ do inciso I do caput”; 3) Artigo 15, §
40 1º – “O mandato dos membros do Conselho de Administração será de quatro anos admitida uma reeleição”, **Nova**
41 **redação:** “O mandato dos membros do Conselho de Administração será de quatro anos, admitida a reeleição”; 4)
42 Artigo 15, § 6º – “Os membros do Conselho de Administração referidos no inciso I do caput elegerão um
43 Presidente para mandato de quatro anos e um Presidente-Substituto para o caso de vacância”, **Nova redação:** “Os
44 membros do Conselho de Administração referidos no inciso I do caput elegerão um Presidente e um Presidente-
45 Substituto para o caso de ausência do Presidente”; 5) Artigo 15, § 7º – “No caso de vacância do cargo de qualquer
46 dos membros do Conselho de Administração, o seu Presidente dará ciência aos Associados e convocará,
47 imediatamente, Assembléia Geral para a eleição de novo membro, que deverá complementar o mandato do
48 anterior”, **Nova redação:** “No caso de não ocorrer o preenchimento das vagas para o Conselho de Administração, o
49 Presidente do Conselho de Administração convocará uma Assembléia Geral Extraordinária em até 30 dias para uma
50 nova eleição (este texto é o parágrafo único do Artigo 30)”; 6) Artigo 15, inclusão do § 8º – “No caso de vacância
51 do cargo de qualquer dos membros do Conselho de Administração, o seu Presidente dará ciência aos Associados e
52 convocará, imediatamente, Assembléia Geral para a eleição de novo membro, que deverá complementar o mandato
53 do anterior (este parágrafo é o antigo 7º que foi transformado em 8º); 7) Artigo 17 – “Compete ao Conselho de
54 Administração (...)”, inclusão de dois novos incisos à redação do artigo: “IX – Aprovar a indicação de nomes para
55 os cargos superiores” e “X – Analisar e aprovar minutas de contratos, convênios e acordos com repasses de valores

56 definidos pelo Conselho de Administração”; 8) Artigo 18 – O antigo § 1º do Artigo passa a ser o § 2º, sem
57 modificações na redação do mesmo. Já o § 1º ficaria com o seguinte texto: “O mandato do Conselho Fiscal iniciará
58 sempre a partir do mês de abril”; 9) Artigo 18, § 3º – “Os membros do Conselho Fiscal elegerão um Presidente para
59 mandato de dois anos”, **Nova redação:** “Os membros do Conselho Fiscal elegerão um Presidente”; 10) Artigo 22 –
60 “A Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO está composta por um Diretor-Executivo, seu dirigente máximo e por ela
61 direta e pessoalmente responsável perante os demais órgãos da sua estrutura orgânica, e por Cargos Superiores,
62 designados pelo Diretor-Executivo na forma do Regimento Interno”, **Nova redação:** “A Diretoria Executiva da
63 ASSOCIAÇÃO está composta por um Diretor-Executivo, seu dirigente máximo e por ela direta e pessoalmente
64 responsável perante os demais órgãos da sua estrutura orgânica, e por Cargos Superiores, indicados pelo Diretor-
65 Executivo na forma do Regimento Interno”; 11) Artigo 23 – Inclusão do seguinte inciso: “XI – Indicar os nomes de
66 candidatos a ocupar os cargos superiores da Diretoria Executiva”; 12) Artigo 27 – Será totalmente excluído; 13)
67 Artigo 30 – O caput do artigo foi excluído, mas o parágrafo único foi transformado no § 7º do Artigo 15”. Sobre a
68 inclusão do inciso X no Artigo 17 do Estatuto, o Sr. Edson Fujita atentou para o fato que a análise e aprovação dos
69 contratos pelo CA, antes da assinatura pela AGEVAP, pode atrapalhar e engessar o trabalho, correndo risco de
70 perder os prazos estabelecidos. A Sra. Suelleide Silva Prado questionou o Sr. Edson Fujita se o Comitê de Integração
71 da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) estabelece algum prazo para o limite de assinaturas dos
72 contratos ou limites de valores para assinaturas. O Sr. Edson Fujita informou que não. O Sr. Friedrich Wilhelm
73 Herms fez questão de esclarecer que o CEIVAP não é o único cliente da AGEVAP. “Nós temos o INEA, o BDMG
74 e o IGAM também”, relacionou ele. Sobre o fato do inciso engessar o trabalho da AGEVAP, o Sr. Friedrich Wilhelm
75 Herms disse que caso isso ocorra ele será o primeiro a pedir demissão do cargo de conselheiro.

AVALIAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO DA AGEVAP – Os conselheiros informaram
76 que não conseguiram terminar as alterações propostas para o Regimento Interno e ficaram de enviá-las à AGEVAP,
77 via e-mail, na semana seguinte à reunião, para serem enviados aos associados no prazo estabelecido. **AVALIAÇÃO**
78 **DA INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO FRENTE ÀS NORMAS**
79 **VIGENTES** – Os conselheiros solicitaram à AGEVAP que publique no site da Agência, novamente, o comunicado
80 do processo eleitoral do Conselho de Administração, conforme previsto no § 7º do Artigo 16 do Regimento Interno.
81 Após um questionamento da Sra. Suelleide Silva Prado sobre a forma como os três conselheiros foram eleitos, o
82 conselheiro Sr. Friedrich Wilhelm Herms salientou que no parágrafo único do Artigo 28 fica subentendido que há
83 uma eleição, o que não ocorreu na Assembléia Geral, e que por isso eles deveriam participar da votação na próxima
84 AG. O Diretor-Executivo da AGEVAP, Sr. Edson Fujita, lembrou o fato de que quando o processo eleitoral se
85 encerrou pela primeira vez, no qual os atuais três conselheiros enviaram a documentação exigida, não houve
86 quórum para votação na Assembléia e que, por isso, o processo acabou prorrogando. O Sr. Friedrich Wilhelm
87 Herms afirmou que apesar de estarem eleitos, o nome dos atuais três conselheiros devem participar da votação com
88 os demais candidatos que entregarem a documentação, para decidir por quanto tempo cada conselheiro ficará no
89 cargo, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 28. **ENCAMINHAMENTOS:** a) A AGEVAP deverá postar no
90 site da Agência o comunicado do processo eleitoral para as duas vagas em aberto do Conselho, seguindo os
91 dispositivos previstos no § 7º do Artigo 16 do Regimento Interno. Os candidatos a duas vagas em vacância no CA
92 terão até o dia 24 para envio da documentação exigida; b) Ainda seguindo o § 7º do Artigo 16 do Regimento, a
93 AGEVAP também deverá disponibilizar os currículos dos candidatos ao Conselho de Administração, inclusive dos
94 já empossados, para que os associados possam apreciar antes da reunião em que ocorrerá a votação, marcada para o
95 dia 12/7/2011; c) A AGEVAP deverá preparar as cédulas que serão utilizadas na eleição dos novos conselheiros, a
96 ser realizada na 2ª Reunião Ordinária da Assembléia Geral, no dia 12/7/2011; **ASSUNTOS GERAIS** – 1) A Sra.
97 Suelleide Silva Prado pediu que seja verificado o valor do jeton de 2012 aprovado para o Conselho de
98 Administração na Ata da Reunião da AG. Ela está em dúvida se o valor aprovado foi de R\$ 600.00 (seiscentos
99 reais), como sugerido pelo Conselho, ou se foi um salário mínimo. Caso tenha sido a segunda opção, será necessária
100 uma correção na ata, na próxima Assembléia. 2) Sobre o valor do jeton, Sra. Suelleide Silva Prado informou que ele
101 é importante para que a AGEVAP faça o cálculo dos custos das reuniões do CA. O Sr. Edson Fujita informou que
102 está sendo feito o planejamento para 2012, mas que para 2011 o CA tem R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
103 previstos no orçamento para despesas. O Sr. Friedrich Wilhelm Herms questionou o Diretor sobre quantas reuniões
104 o orçamento está cobrindo, obtendo a resposta de seis. O conselheiro afirmou que o Conselho tem que tentar reduzir
105 os gastos para este ano. O Sr. Edson Fujita ressaltou que a média de gastos prevista, mensalmente, é de R\$ 3 mil
106 (três mil reais), mas que nos seis primeiros meses deste ano foram gastos R\$ 11 mil (onze mil reais), com R\$ 2 mil
107 (dois mil reais) de média, o que já garante uma folga. Entretanto, ele espera um aumento nos gastos, já que na
108 formação anterior três dos cinco conselheiros não solicitaram o jeton e os novos conselheiros podem requerer tal
109 benefício. O Sr. Friedrich Wilhelm Herms comunicou que o CA decidiu realizar um acompanhamento maior das
110

111 atividades e prestações de conta da AGEVAP, com visitas mais freqüentes à sede. O Sr. Edson Fujita sugeriu que
112 isso ocorra com apenas um conselheiro por vez para que não haja um estouro no orçamento previsto. “Para evitar
113 que isso aconteça, eu vou informando a vocês o quanto vem sendo gasto e quanto ainda tem para pagamento das
114 despesas do CA”, afirmou Edson Fujita. Para o ano de 2012, o Sr. Friedrich Wilhelm Herms disse que é importante,
115 no próximo orçamento, prever, além das reuniões ordinárias previstas no orçamento, as visitas dos conselheiros na
116 sede para acompanhamento. 3) A conselheira Sra. Sueleide Silva Prado questionou o Diretor-Executivo da
117 AGEVAP, Sr. Edson Fujita, quanto à contratação do Diretor-Administrativo. O Sr. Edson Fujita informou que está
118 com o processo acertado, mas que o CA não permitiu a contratação do profissional por não ter criado o cargo no
119 organograma da Agência. Analisando a situação, a Sra. Sueleide Silva Prado informou que é necessário o CA
120 colocar novamente o assunto em pauta, para verificar a criação do cargo, já que a nova estrutura da AGEVAP já
121 está em funcionamento. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Sueleide Silva Prado agradeceu a presença de todos e
122 declarou encerrada a reunião, tendo a presente ata sido lavrada por mim, Giovani Rossini de Paula, secretário *ad*
123 *hoc*, e, depois de aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes à reunião Sueleide Silva Prado, Friedrich
124 Wilhelm Herms e Sebastião Virgílio de Almeida Figueiredo.

125 **Ata aprovada na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das**
126 **Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, realizada no dia 11 de julho de 2011, em**
127 **Penedo, Itatiaia (RJ).**

128
129
130
131

Resende, 10 de junho de 2011.